



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº. 81

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de **EMILIA FRANCO GALLI**.*

### JUSTIFICATIVA

*Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar, momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.*

*Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".*

*Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.*

*Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 14 de maio de 2026.*

**PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO**  
**"PATRICIA DA FARMACIA"**  
Vereadora